



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 18.05.04/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Antonio Francisco da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 18 de maio de 2023, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 18/05/2023

Referente a concessão de
diária especial

Servidor Matrícula nº 02.00871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 18 de maio de 2023

Francisco Rebouças Lima
- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 18.05.04/2023, DE 18 de maio de 2023**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 18 de maio de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 18 de maio de 2023.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

Sessão Ordinária do dia N de Outubro de 2023

Amarílio Gomes de Azevedo - Américo de M.

Antonio Francisco da Silva ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

Abelardo Lima de Carvalho - Abelardo

Francisco de Assis Sales de Oliveira Francisco de Assis de O.

Francisco Petroucas Lima - F. Petri

verso

Francisco Fernandes Monteiros Pereira - Sr. Fernandes Monteiros Pereira

Sebastião Alves Oliveira Sebastião Alves de Oliveira

verso

João Paulo de Holanda da Silva João Paulo de Holanda da Silva

Guivaldo Torres Sobrinho - Guivaldo Torres Sobrinho

Luiz Rodrigues Nunes Luiz Rodrigues Nunes

Natanael Santos da Silva Natanael Santos da Silva

Raimundo Nonato da Silva - R.

Thiago Monteiros Braga - Thiago Monteiros Braga

Vando Canua de Lima - Vando Canua de Lima

Monte Junior Fernandes da Silva Monte Junior Fernandes da Silva